



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

INDICA ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU a necessidade de realização de estudos de ordem financeira para aumento de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao valor pago a título de auxílio alimentação aos profissionais da saúde, a partir de 1.1.2023. Ressaltamos a necessidade de inclusão de todos os servidores da SESAU., como pessoal de apoio, prestadores de serviços, dentre outros que fazem parte do quadro do setor da Saúde do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU a necessidade de realização de estudos de ordem financeira para aumento de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao valor pago a título de auxílio alimentação aos profissionais da saúde, a partir de 1.1.2023. Ressaltamos a necessidade de inclusão de todos os servidores da SESAU, como pessoal de apoio, prestadores de serviços, dentre outros que fazem parte do quadro do setor da Saúde do Estado de Rondônia.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e a necessidade de se garantir a valorização dos servidores da referida Secretaria, é que se faz a presente Indicação.

Gabinete do Deputado Cirone Deiró, 15 de fevereiro de 2022.



CIRONE DEIRÓ

DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente indicação versa sobre a necessidade a necessidade de realização de estudos de ordem financeira para aumento de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao valor pago a título de auxílio alimentação aos profissionais da saúde, a partir de 1.1.2023. Ressaltamos a necessidade de inclusão de todos os servidores da SESAU., como pessoal de apoio, prestadores de serviços, dentre outros que fazem parte do quadro do setor da Saúde do Estado de Rondônia.

O auxílio alimentação é uma forma de atrair e reter talentos e de valorizar o capital humano da Secretaria. Tratando, assim de um investimento e, portanto, com valores a serem pagos consoantes ao seu propósito.

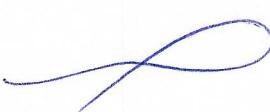
Por não ser o benefício descontado da folha de pagamento significa uma economia substancial para o servidor na hora de fazer as compras do mês. Dessa forma, a satisfação dele com o trabalho, e, assim o Estado colhe frutos, como o aumento da produtividade.

É um benefício oferecido aos servidores para a compra de alimentos, ou seja: é um benefício que permite ao trabalhador fazer as compras do mês sem prejudicar o orçamento.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		
<p>Dentre as vantagens de se conceder o pagamento de um auxílio realmente justo e condizente com a atual situação econômica do nosso país, nesses pós pandemia, podemos destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O auxílio-alimentação, conforme já mencionamos, é um diferencial e os servidores que recebem benefícios financeiros se sentem mais satisfeitos com o trabalho.</li><li>• Outra vantagem é o ganho de motivação entre os profissionais. O auxílio-alimentação representa uma economia significativa no orçamento mensal. Sem dúvida, o âmbito financeiro é essencial para que os colaboradores se mantenham comprometidos com o trabalho.</li><li>• Com o aumento da motivação, a produtividade e o foco também são aprimorados e isso está diretamente relacionado às condições financeiras dos colaboradores.</li></ul> <p>Assim, oferecer auxílio-alimentação com valores justos e atualizados é uma forma de reduzir o estresse financeiro dos servidores e, de quebra, otimizar a produtividade da equipe.</p> <p>Diante do exposto, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Poder Executivo para que, após avaliação considerada coerente com o interesse público, sejam adotadas as medidas necessárias a fim de atender o pleito ao aqui indicado.</p> 		





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			

Portanto, pela importância do tema, encaminhamos a presente Indicação Parlamentar.

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 15 de fevereiro de 2023.

  
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL

